À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ/PI

Ref.: Estimativa de preços para prestação de serviços de divulgação diária dos atos oficiais da Administração Pública Municipal.

Estimativa de Preços que faz o **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ sob nº 07.989.781/0001-38,** para prestação de Serviços de Divulgação Diária dos Atos Oficiais da Administração Pública Municipal em Jornal Impresso, devidamente habilitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para tal fim, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ/PI,** mediante as condições adiante descritas.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Serviço de Publicação/Divulgação dos atos Oficiais da Administração Pública Municipal em Jornal Impresso, devidamente habilitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, com reprodução da sua edição diária correspondenteno site Eletrônico do Proponente.

Quantidade: **12**
Unidade: **Mensal**
Valor unitário: **R$ 4.100,00**
Valor Global da proposta: **R$ 49.200,00**

Observações:

1. Todos os textos para publicação recebidos até as 14:00 horas serão veiculados no dia imediatamente seguinte;
2. O valor mensal ajustado será pago através de crédito em conta corrente a ser definida no contrato realizado entre as Partes.
3. No valor ajustado já estão inclusos todos os impostos, taxas e quaisquer outros tributos.
4. O serviço oferecido às Prefeituras e Câmaras abrange o fornecimento de exemplares do

jornal (sequencialmente numerados), e ainda a disponibilização digital da edição impressa do mesmo no dia de sua circulação, bem como, o envio de exemplares para as Bibliotecas Públicas e a todos os Órgãos de Controle do Estado, respeitando assim os princípios da publicidade e transparência exigidos por lei.

5. Cotação de estimativa de preços a qual deve ser submetida ao processo de licitação.

PRAZO VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

Declaramos que o serviço a ser executado obedece a Normas, Portarias e resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, às Leis de Contratação com a Administração Pública e as demais leis de regência.

DECLARAMOS que a proponente cumpre todas as exigências para contratar com quaisquer entes da administração pública.

DECLARAMOS que o **DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** está devidamente habilitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, há 20 anos prestando serviço de excelência da espécie, a todos os Municípios do Estado.

Teresina, 01 Fevereiro de 2023

p/p: Veríssimo

Mara Luciana de Veloso e Igreja
Dir. Executiva